

Id:089B77FCB846C726


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA N° 001/2022

São Raimundo Nonato/PI, 11 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO PARA
SERVIDORA EFETIVA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, à pedido, licença SEM VENCIMENTO para tratar de assuntos particulares à servidora WALANA CASTRO TOMAZ, inscrita no CPF nº 018.967.053-32, pelo prazo de 02 (dois anos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.12.2021.

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907
300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:089B77FCB846C716


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA N° 003/2022

São Raimundo Nonato/PI, 11 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO PARA
SERVIDORA EFETIVA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, à pedido, licença SEM VENCIMENTO para tratar de assuntos particulares à servidora LEA CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA DIÓGENES, inscrita no CPF nº 564.633.403-91, pelo prazo de 02 (dois anos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2022.

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907
300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:0B6202ED735AC71C


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA N° 001/2022

São Raimundo Nonato/PI, 11 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO PARA
SERVIDORA EFETIVA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, à pedido, licença SEM VENCIMENTO para tratar de assuntos particulares à servidora WALANA CASTRO TOMAZ, inscrita no CPF nº 018.967.053-32, pelo prazo de 02 (dois anos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.12.2021.

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907
300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:01AB1CA2E494C306


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
 GABINETE DA PREFEITA
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA N° 004/2022

São Raimundo Nonato/PI, 12 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A
PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA
EFETIVA MUNICIPAL, VINCULADA À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no art. 30 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Raimundo Nonato/PI (Lei Municipal nº 023/2018) c/c Art. 64, IV e IX da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sr.ª RAIMUNDA DE CASTRO PAES ROCHA, inscrita no CPF: 217.102.603-00, do cargo de professora do Município de São Raimundo Nonato/PI, nomeada pela Portaria nº 006/2004, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907
300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal